

Movimento de Registo de Mediadores de Seguros - Novembro de 2025

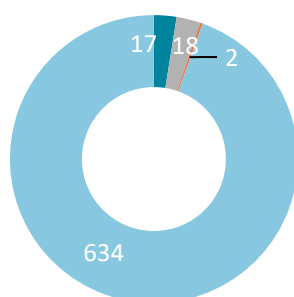
Em novembro, foram inscritos 17 agentes de seguros, dos quais 7 pessoas singulares (41,2%) e 10 pessoas coletivas (58,8%).

No mesmo período, ocorreram 18 suspensões, motivadas por interrupção temporária da atividade de distribuição de seguros (11 casos) e por exercício de funções legalmente incompatíveis (7 casos), designadamente como pessoa diretamente envolvida na atividade de distribuição de seguros ou como membro do órgão de administração responsável pela distribuição de seguros.

Por outro lado, verificou-se um pico extraordinário de cancelamentos, em que 612 casos (96,5%) respeitam ao cancelamento de mediadores de seguros que, tendo transitado do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 16 de janeiro, para o regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, e que, tendo o registo suspenso por funções incompatíveis, não comprovaram que a incompatibilidade se mantém nem que dispõem das condições de acesso e de exercício da atividade de distribuição de seguros. Estes cancelamentos não impactam o número de mediadores ativos, por se referirem a mediadores com o registo suspenso.

Os restantes cancelamentos ocorreram a pedido dos próprios (2,7%), por óbito (0,5%) e por incumprimento superveniente de seguro de responsabilidade civil profissional (0,2%) e por inexistência superveniente de um membro do órgão de administração responsável pela atividade de distribuição de seguros (0,2%).

Novembro 2025



	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	total
Inscrições	54	52	55	44	29	35	60	31	25	48	17	450
Suspensões	25	20	22	12	64	57	21	17	23	7	18	286
Levantamentos de suspensão	5	6	0	2	7	0	3	1	2	3	2	31
Cancelamento	22	7	89	33	66	65	52	33	12	28	634	1041
	106	85	166	91	166	157	136	82	62	86	671	